



PORTARIA N° 122/2018

PUBLICADO EM: 23/08/18
EDIÇÃO NÚMERO: 1222-500
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob n° 2488/2018.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde, com vencimentos, pelo prazo de **03 (três) dias**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **CRISLAINE GONÇALVES VASSÃO DE CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de Assessora Legislativa, lotado(a) neste Órgão Público, a partir de **13/08/18**, com retorno ao trabalho no dia **16/08/2018**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 22 de agosto de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente